
INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA
Retificação n.º 144/2012 de 24 de Outubro de 2012

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 28 de setembro de 2012

Pelo Acordo de Cooperação Apoio Eventual n.º IDSA-0127/2011, de 23 de novembro de 2011, publicado no *Jornal Oficial* II série n.º 182 de 13 de setembro de 2012, entre o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores e o Lar D. Pedro V, onde se lê o valor de 12.173,05€ (doze mil, cento e setenta e três euros e cinco cêntimos), deverá ser lido o valor efetivamente aprovado e transferido de 14.309,61 € (catorze mil, trezentos e nove euros e sessenta e um cêntimos).

4 de outubro de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.